



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 613 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE O NOME DE UM POSTO DE SAÚDE DE RAIMUNDO FERREIRA DUTRA NA SEDE DA LOCALIDADE DE BOÁGUA EM NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de um Posto de Saúde com o nome de **RAIMUNDO FERREIRA DUTRA** na sede da localidade de Boágua, pelo reconhecimento dos seus relevantes trabalhos prestado na referida localidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara municipal de Banabuiú, 25 de Novembro de 2016.


JEOVANE BEZERRA DUTRA
PRESIDENTE


URBANO FERREIRA CUNHA FILHO
1º SECRETÁRIO